

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 17/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 04/01, com as alterações previstas no Edital n.º 1366/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho - Ref.º P053-18-7135

Atos em Notificação: Publicação do projeto de decisão final.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, e em cumprimento do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo no Processo n.º 704/19.4BECBR, cuja repetição do concurso foi autorizada por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Amílcar Falcão, exarado no dia 23 de abril de 2025, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências Farmacêuticas, especialidade de Química Farmacêutica, Edital n.º 17/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 04/01, com as alterações previstas no Edital n.º 1366/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho - Ref.º P053-18-7135, que, em reunião realizada em 08/01/2025, o júri deliberou:

- Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do/a(s) candidato/a(s) a concurso, pela ordenação provisória do/a(s) candidato/a(s), nos seguintes termos:

Nome	Ordenação Final
Anthony Joseph Burke	1.º
Vânia Maria Antunes Moreira Bimbo	2.º
Samuel Martins Silvestre	3.º
Elisiário José Tavares da Silva	4.º
Abílio José Fraga do Nascimento Sobral	5.º
Mário Manuel Quialheiro Simões	6.º

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).